



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
CNPJ: 01640339-0001/15 – Fone/Fax: (51)3664 0011 – 3664 0249
Avenida Central, 89 – Centro – CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara – RS

EDITAL Nº 01 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

Procede a chamada para inscrição, rematrícula e matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nas Escolas Municipais de Dom Pedro de Alcântara.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93 inciso V da Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao art. 208 da Constituição Federal, informa sobre o Processo de Matrículas e Rematrículas 2019/2020, para as Escolas Municipais e de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Dom Pedro de Alcântara.

I.REMATRÍCULA

O período de rematrícula nas **Escolas de Educação Infantil** e do **Ensino Fundamental** será nos dias **11,14,15 e 16 de Dezembro de 2020.**

A confirmação da rematrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis legais por alunos menores de 18 anos. O período de rematrícula será amplamente divulgado à comunidade pelas direções das escolas, segundo orientações da SMEC e será realizada nos mesmos turnos e horários de funcionamento regular das escolas municipais.

A rematrícula para o ano letivo de 2020 será feita mediante a atualização dos dados cadastrais do aluno com a validação para o EDUCACENSO, assinatura e registro do número de documento de identidade dos pais ou responsáveis.

II.MATRÍCULA – INGRESSO DE ALUNOS

O período de matrículas para o ingresso no **PRÉ A da Educação Infantil** será no mesmos dias acima citados.

A Rede Municipal oferece a educação infantil PRÉ A e PRÉ B na Escola Municipal Ensino Fundamental Professora Luzia Rodrigues, e para as crianças para até 3(três) anos de idade a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado. A data corte para Matrícula da Educação Infantil é 30 de Março, conforme legislação federal.

A matrícula dos alunos deverá ser feita por seus responsáveis legais.

III.TRANSFERÊNCIAS

As transferências deverão ser realizadas conforme a disponibilidade de vagas.

IV.DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 1- Certidão de nascimento – (aluno)
- 2- CPF – (aluno)
- 3- Carteira de identidade – (aluno)
- 4- Atestado de comprovação do calendário de vacinas (emitido pelos Postos de Saúde, mediante apresentação de carteira de vacinação).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO
CNPJ: 01640339-0001/15 – Fone/Fax: (51)3664 0011 – 3664 0249
Avenida Central, 89 – Centro – CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara – RS

- 5- Comprovante de residência;
- 6- Documento do responsável legal (RG/CPF)
- 7- Atestado de escolaridade (transferência)
- 8- Informar no ato da matrícula ou rematricula o CAD Único e/ou número de benefícios sociais recebidos pela família (Bolsa Família, Brasil Carinhoso...)
- 9- Apresentar no ato da matrícula documentos relacionados a saúde da criança: atestados, laudos, receituários e/ou relatórios médicos.

Serão responsabilizados, conforme Legislação Federal (Lei 12696, emenda constitucional nº59/2009), pais ou responsáveis que não efetivarem a matrícula de crianças de 4 e 5 anos na Educação Infantil e na forma do art.6º da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Este Edital será publicado no mural e no site da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, em 11 de Novembro de 2020.

Silvano Evaldt Hahn
Prefeito Municipal em exercício